



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 197/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 7º anuênio de efetivo exercício público ao servidor Leandro Albert a partir de 10/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente